

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
PROCESSO Nº 107/2024
- MANUTENÇÃO CÂMARA DE VACINAS BIOTECNO -**

Objeto: MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA BIOTECNO.

Contratado: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.470.103/0001-76.

Valor total: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, de refrigeração e estrutural dos componentes da Câmara de Conservação de Vacinas, marca Biotecno, modelo BT 1100/300, NS: 2010.0298, contemplando a recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RCB – Rede Brasileira de Calibração.	UN	01	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa a manutenção da Câmara de Conservação de Vacinas, marca BIOTECNO, modelo BT 1100/300, NS: 2010.0298.

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Vila Flores/RS, 06 de março de 2024.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e do Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independentemente de licitação.

Vila Flores/RS, 06 de março de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal